



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 073724112

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1409/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à indicação do Vereador Marcelo Messias, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito da sugestão de implantação de consultórios odontológicos com sedação no Centro Especializado para o atendimento as pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA, na Avenida Miguel Yunes - Santo Amaro, nas quais esclarece que o atendimento a este público já é realizado nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e nos seis Centros Especializados em Reabilitação da CRS-SUL.

A SMS ressalta ainda que "... procedimentos com sedação e/ou anestesia geral são indicados sob estrutura de centro cirúrgico, com presença de médico anestesista sendo mais apropriado em ambiente hospitalar, a exemplo dos Hospitais Dia (HD). Neste sentido, há um esforço atual para potencializar a oferta da assistência nos HD de forma a implementar este tipo de atendimento, não só ao TEA mas a todos que apresentem esta necessidade diferenciada".

Ademais, elucidam que, na rede SUS do município, os atendimentos odontológicos dos casos de TEA podem ser acompanhados tanto nas Unidades Básicas de Saúde, quanto nos Centros de Especialidades Odontológicas, onde existem profissionais especialistas no atendimento às pessoas com deficiência.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 18/11/2022, às 11:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073724112** e o código CRC **3E4AA0E7**.

Matéria DOCREC 976/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 116/2022 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=416786>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Gabinete**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003248-8**Encaminhamento SMS/CRS-S/G Nº 071390872**

São Paulo, 29 de setembro de 2022.

À

SMS/Assessoria Parlamentar

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, desconhecemos proposta de criação de Centro Especializado para o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), uma vez que o atendimento a este público alvo já é realizado nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e nos seis Centros Especializados em Reabilitação da CRS-SUL.

Na rede SUS do município, os atendimentos odontológicos dos casos de TEA podem ser acompanhados tanto nas Unidades Básicas de Saúde, quanto nos Centros de Especialidades Odontológicas, onde existem profissionais especialistas no atendimento às pessoas com deficiência.

A literatura indica que, sempre que possível, o atendimento odontológico para pessoas com TEA seja realizado em nível ambulatorial, com condicionamento psicológico adequado de forma a lançar mão do uso do atendimento sob sedação e anestesia geral apenas para os casos cujo o manejo comportamental não for viável.

Vale a pena ressaltar que procedimentos com sedação e/ou anestesia geral são indicados sob estrutura de centro cirúrgico, com presença de médico anestesista sendo mais apropriado em ambiente hospitalar, a exemplo dos Hospitais Dia (HD). Neste sentido, há um esforço atual para potencializar a oferta da assistência nos HD de forma a implementar este tipo de atendimento, não só ao TEA mas a todos que apresentem esta necessidade diferenciada.

Att,



Drausio Soares Filho
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 30/09/2022, às 15:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071390872** e o código CRC **B764F1EB**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - @cidade_unidade@/SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397-2505

PROCESSO 6010.2022/0003248-8**Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 071626363**

São Paulo, 04 de outubro de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Marcelo Messias.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1409/2022 - Indicação nº 116/2022. Solicitação de providências com vistas necessidade urgente de implantação de consultórios odontológicos com sedação no Centro Especializado para Atendimento as Pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo - TEA, da Avenida Miguel Yunes - Santo Amaro.**A SMS/AP,****Sr. Assessor,**

Trata-se de solicitação da Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Marcelo Messias, referente informações sobre a implantação de consultórios odontológicos com sedação no Centro Especializado para Atendimento as Pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo - TEA.

Ratificamos a informação prestada pela Coordenadoria Regional de Saúde Sul em documento 071499837 no que se refere à Rede de Atenção à Saúde e ao atendimento em saúde bucal para pessoas com TEA. Não obstante, complementamos o exposto aduzindo que o Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo - Centro TEA, previsto no [Programa de Metas do Município 2021-2024](#) (meta 21), será serviço implantado e gerenciado pela **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED** e não por SMS. Desta forma, sugerimos consulta à SMPED sobre as características do atendimento a ser prestado pelo serviço.

Atenciosamente,

**Sandra Maria Sabino Fonseca****Secretário(a) Executivo(a)**

Em 09/11/2022, às 19:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071626363** e o código CRC **107670A5**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003248-8**Encaminhamento SMS/CG Nº 073670425**

São Paulo, 10 de novembro de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Marcelo Messias.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1409/2022 - Indicação nº 116/2022. Solicitação de providências com vistas necessidade urgente de implantação de consultórios odontológicos com sedação no Centro Especializado para Atendimento as Pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo - TEA, da Avenida Miguel Yunes - Santo Amaro.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL**SRS. ASSESSORES,**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL(071178655)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP - nº 1409/2022, doc. **(071178655)**.

Restituímos o expediente com as manifestações das áreas técnicas desta Pasta, conforme documentos **(071390872- 071626363)**.

Cordialmente,

**Armando Luis Palmieri****Chefe de Gabinete**

Em 11/11/2022, às 09:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073670425** e o código CRC **030B126A**.